

DECRETO N.º 083/2018,

Castelândia-GO, 03 de setembro de 2018.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

03/09/18 a 05/09/18

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças

**“Nomeia servidor em comissão e dá
Outras providências”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 73, da Constituição Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **FABIANE LUIZA CAROLINA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO I**, símbolos C-2 constante no quadro de cargos de provimento em comissão, anexo I da Lei n.º 322/2005 de 15/03/2005.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2018.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.



MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal